

**DECRETO N.º 10.057, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

*Fixa o reajuste anual das tabelas tarifárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Cruz do Sul*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Programa nº 269, celebrado entre o Município e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN em 02/07/2014;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 007, de 29 de maio de 2018, do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul – AGERST, que aprovou o cálculo tarifário dos serviços de água e esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica fixado o reajuste tarifário anual de 2018 das tabelas tarifárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Cruz do Sul no percentual de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar de 1º de junho de 2018.

Santa Cruz do Sul/RS, 04 de junho de 2018.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**VANIR RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Transparência